

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br	
---	--	---

EDITAL PROGEP Nº 126/2026

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.063157/2024-10

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**
 - 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG.
 - 1.2. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Civil/ Mecânica dos Solos	1 (uma)	Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária, e doutorado em Geotecnia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil, ou Ciências Ambientais ou Ciências da Engenharia Ambiental	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Mecânica dos Solos, Introdução à Ciência do Solo, Atividades Curriculares de Extensão, Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Sanitária II (Tema: Geotecnia Ambiental) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Gênese, morfologia e classificação dos solos: Noções gerais; Sistema Brasileiro de Classificação do Solo; Sistema AASHTO.
 - 1.5.2. Compactação do solo: conceitos e aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária e para sistemas produtivos agrícolas.

- 1.5.3. Tensões, deformações e cisalhamento dos solos.
- 1.5.4. Fluxos em meios porosos: movimento de solução do solo, permeabilidade do solo, drenagem, transporte de contaminantes.
- 1.5.5. Estudo e controle da estabilidade de encostas e taludes.
- 1.5.6. Índices físicos dos solos: ensaios de campo e laboratório.
- 1.5.7. Métodos de investigação geológico-geotécnica em estudos ambientais.
- 1.5.8. Monitoramento geotécnico e ambiental em áreas de disposição de resíduos sólidos.
- 1.5.9. Erosão do solo: conceitos gerais, condicionantes geológicos-geotécnicos e medidas mitigadoras.
- 1.5.10. Geossintéticos e suas aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. BERTOL, I.; DE MARIA, I. C.; SOUZA, L. S. (Ed.). Manejo e Conservação do Solo e da Água. Viçosa, MG: SBCS, 2019. 1355p.
 - 1.6.2. BOSCOV, M.E.G. Geotecnia Ambiental. São Paulo, Brasil: Oficina de Textos, 2008. 248 p.
 - 1.6.3. CAPUTO, H. P.; CAPUTO, A. N. Mecânica de solos e suas aplicações: fundamentos. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Vol. 1
 - 1.6.4. DAS, B. M.; SOBHAN, K. Fundamentos de engenharia geotécnica. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2020. 630p.
 - 1.6.5. DANIEL, David Edwin (Ed.). Geotechnical practice for waste disposal. Springer Science & Business Media, 2012.
 - 1.6.6. DANIEL, D. E.; KOERNER, R. M. 2ed. Waste Containment Facilities: Guidance for Construction, Quality Assurance and Quality Control of Liner and Cover Systems. New York: ASCE, 354 p, 2007.
 - 1.6.7. DUNNICLIFF, John. Geotechnical instrumentation for monitoring field performance. John Wiley & Sons, 1993.
 - 1.6.8. KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. (Ed.). Pedologia – Fundamentos. Viçosa : Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343 p.
 - 1.6.9. LAMBE, T.W. & WHITMAN, R.V. Soil Mechanics. New York: Wiley, USA, 1991. 576p.
 - 1.6.10. LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedologia. Oficina de textos, 2021. 456p.
 - 1.6.11. PALMEIRA, E.M. Geossintéticos em Geotecnia e Meio Ambiente. Editora Oficina de Textos, 2018. 294 p.
 - 1.6.12. PINTO, C.S. Curso básico de mecânica dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
 - 1.6.13. HARMA, H. D.; REDDY, K. R. Geoenvironmental engineering, Wiley, 2004. 992p.
 - 1.6.14. ZUQUETTE, L.V. Geotecnia Ambiental. Rio de Janeiro, Brasil: Elsevier, 2015. 399p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	03/11/2026	08h00min	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212, BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Sorteio público do tema da Prova Didática	03/11/2026	08h15min	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212, BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	04/11/2026	08h30min	Campus Glória, Bloco 1CCG BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337 (sala será informada no dia do sorteio)
Entrega dos títulos	26/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: iciag@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos).	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Conhecimento técnico/científico do tema da prova escrita (10 pontos); II. Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo (10 pontos); III. Aprofundamento do conteúdo (10 pontos).	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Projetor de imagem e cabo com conexão HDMI, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Conexão de Internet via roteamento de Smartphone, computador, caixa de som, microfone, passador de slides, ponteira laser, amostras para fins didáticos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos dois itens anteriores.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos (6 pontos); III. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Adequação vocabular, uso da norma culta, fluência verbal e linguagem técnica (8 pontos); II. Postura e movimentação no espaço e no tempo, contato visual, dicção e atitude acadêmica (7 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (15 pontos). II. Relação da teoria e prática (10 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5,0 pontos).	35 pontos

		IV. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos).	
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; 56 a 59 minutos: 4 pontos; 51 a 55 minutos: 7 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 35 a 39 minutos: 7 pontos; 31 a 34 minutos: 4 pontos; tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Mecânica dos Solos

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

I T	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUA ÇÃO	PONTUA ÇÃO
--------	-----------	----------------------	---------------	---------------

E M				ATRIBUÍD A PELO(A) CANDIDA TO(A)
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação na área de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,005 ponto por horas-aula	
3	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação exceto as áreas dos itens 1 e 2 desta Tabela.	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,0025 ponto por horas-aula	
4	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu na área de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da pós-graduação stricto sensu. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,015 ponto por horas-aula	
5	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu exceto as áreas do item 4 desta Tabela.	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,0075 ponto por horas-aula	
6	Orientação de aluno de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização lato sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados	0,50 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	1,0 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	2,0 pontos por orientação concluída	
9	Co-orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,2 ponto por orientação concluída	

10	Co-orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,4 ponto por orientação concluída	
----	------------------------------------	--	------------------------------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,30 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,15 ponto por mês	
3	Estágio de pós-doutorado em áreas exceto as de Geotecnia/Mecânica de Solos, e Ciência do Solo com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
4	Estágio de pós-doutorado em áreas exceto as de Geotecnia/Mecânica de Solos, Ciência do Solo sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	
5	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de pesquisa na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração da instituição de pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período	0,2 ponto por mês	
6	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de pesquisa nas áreas Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil	Cópia da declaração da instituição de pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período	0,1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	-----------------------------

				CANDIDATO(A)
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
6	Comissões (Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação, de Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Conselho da Unidade Acadêmica, ou de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação)	Portaria emitida pela IES: reitoria, Pró-Reitoria e outros	0,03 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

I T E M	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica deste edital em periódico indexado com corpo editorial, classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES, considerando o quadriênio 2021-2024, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo - 3 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica deste edital em periódico indexado com corpo editorial, classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES, considerando o quadriênio 2021-2024, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo - 1 ponto por artigo	
3	Trabalho completo na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação	0,10 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento	0,10 ponto por trabalho	
5	Autoria, edição, tradução e organização e/ou coordenação de livros na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	3,0 ponto por livro	
6	Autoria de capítulo de livro na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação	1,0 ponto por capítulo	
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica deste edital	Cópia da carta de registro	4,0 ponto por patente ou licença registrada	
8	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,05 ponto por participação	
9	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,15 ponto por participação	

1 0	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,025 ponto por participação	
1 1	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,08 ponto por participação	
1 2	Livre-Docência defendida em Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou Ciência do Solo	Cópia da Tese	30 pontos	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7517887** e o código CRC **1949D9C2**.

5	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
6	Membro de colegiado de curso de graduação, ou pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	
4	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável	Cópia de declaração da instituição responsável.	0,10 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, considerando o quadriênio 2021- 2024, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições do certame	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da primeira página do artigo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores, numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo: A1 = 3,00; A2 = 2,50; A3 = 2,00; A4 = 1,50; B1 = 1,00; B2 = 0,75; B3 = 0,50; B4 = 0,25; B5 = 0,20; C = 0,10	
2	Trabalho completo ou resumos em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da primeira página do trabalho ou certificado de reunião científica	0,10 ponto por trabalho	
3	Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,50 ponto por livro	
4	Capítulo de Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Cópia ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação	0,75 ponto por capítulo	
5	Edição, organização e/ou coordenação de livros da área do certame	Cópia da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,50 ponto por livro	
6	Tradução de livros relacionados a área do certame	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,50 ponto por livro	
7	Produção técnica na área do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, texto em jornais ou revistas (magazines), etc	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,05 ponto por publicação	
8	Patentes registradas na área do certame	Cópia da carta de registro de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	2,00 pontos por patente	
9	Coordenação de eventos científicos na área de Ciências Agrárias	Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento	0,25 ponto por evento	
10	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na área de Ciências Agrárias	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento	0,05 ponto por evento	
11	Participação em comissão científica de reuniões científicas e/ou técnicas na área de Ciências Agrárias	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento	0,05 ponto por evento	
12	Participação em conselho editorial de periódicos científicos	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico	0,50 ponto por participação	
13	Avaliador Ad hoc (periódicos científicos, projetos de pesquisa, agências de fomento, instituições de ensino, propriedade intelectual e premiações e concursos acadêmicos)	Declaração ou certificado do parecer pelo órgão competente	0,10 ponto por parecer	
14	Participação como membro em banca de defesa de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,25 ponto por participação	
15	Participação como membro em banca de qualificação de mestrado ou doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,50 ponto por participação	
16	Participação como membro em banca defesa de mestrado ou doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,00 ponto por participação	
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Ciências Agrárias	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,06 ponto por participação	
18	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Ciências Agrárias	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,05 ponto por participação	
19	Prêmios e títulos honoríficos na área de Ciências Agrárias	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,10 ponto por participação	
20	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento, ou pelo conselho da unidade ou órgão superior	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto	

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
6.disposições finais
6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 126/2026
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG.
1.2.Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Civil/ Mecânica dos Solos	1 (uma)	Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária, e doutorado em Geotecnia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil, ou Ciências Ambientais ou Ciências da Engenharia Ambiental	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva



1.4.Disciplinas a serem ministradas: Mecânica dos Solos, Introdução à Ciência do Solo, Atividades Curriculares de Extensão, Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Sanitária II (Tema: Geotecnia Ambiental) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Gênese, morfologia e classificação dos solos: Noções gerais; Sistema Brasileiro de Classificação do Solo; Sistema AASHTO.

1.5.2.Compactação do solo: conceitos e aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária e para sistemas produtivos agrícolas.

1.5.3.Tensões, deformações e cisalhamento dos solos.

1.5.4.Fluxos em meios porosos: movimento de solução do solo, permeabilidade do solo, drenagem, transporte de contaminantes.

1.5.5.Estudo e controle da estabilidade de encostas e taludes.

1.5.6.Índices físicos dos solos: ensaios de campo e laboratório.

1.5.7.Métodos de investigação geológico-geotécnica em estudos ambientais.

1.5.8.Monitoramento geotécnico e ambiental em áreas de disposição de resíduos sólidos.

1.5.9.Erosão do solo: conceitos gerais, condicionantes geológicos-geotécnicos e medidas mitigadoras.

1.5.10.Geossintéticos e suas aplicações para a Engenharia Ambiental e Sanitária.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BERTOL, I.; DE MARIA, I. C.; SOUZA, L. S. (Ed.). Manejo e Conservação do Solo e da Água. Viçosa, MG: SBCS, 2019. 1355p.

1.6.2.BOSCOV, M.E.G. Geotecnia Ambiental. São Paulo, Brasil: Oficina de Textos, 2008. 248 p.

1.6.3.CAPUTO, H. P.; CAPUTO, A. N. Mecânica de solos e suas aplicações: fundamentos. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Vol. 1

1.6.4.DAS, B. M.; SOBHAN, K. Fundamentos de engenharia geotécnica. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2020. 630p.

1.6.5.DANIEL, David Edwin (Ed.). Geotechnical practice for waste disposal. Springer Science & Business Media, 2012.

1.6.6.DANIEL, D. E.; KOERNER, R. M. 2ed. Waste Containment Facilities: Guidance for Construction, Quality Assurance and Quality Control of Liner and Cover Systems. New York: ASCE, 354 p, 2007.

1.6.7.DUNNICLIFF, John. Geotechnical instrumentation for monitoring field performance. John Wiley & Sons, 1993.

1.6.8.KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. (Ed.). Pedologia - Fundamentos. Viçosa : Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343 p.

1.6.9.LAMBE, T.W. & WHITMAN, R.V. Soil Mechanics. New York: Wiley, USA, 1991. 576p.

1.6.10.LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedologia. Oficina de textos, 2021. 456p.

1.6.11.PALMEIRA, E.M. Geossintéticos em Geotecnia e Meio Ambiente. Editora Oficina de Textos, 2018. 294 p.

1.6.12.PINTO, C.S. Curso básico de mecânica dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

1.6.13.HARMA, H. D.; REDDY, K. R. Geoenvironmental engineering, Wiley, 2004. 992p.

1.6.14.ZUQUETTE, L.V. Geotecnia Ambiental. Rio de Janeiro, Brasil: Elsevier, 2015. 399p.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	03/11/2026	08h00min	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212, BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Sorteio público do tema da Prova Didática	03/11/2026	08h15min	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212, BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	04/11/2026	08h30min	Campus Glória, Bloco 1CCG BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337 (sala será informada no dia do sorteio)
Entrega dos títulos	26/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: iciag@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos).	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Conhecimento técnico/científico do tema da prova escrita (10 pontos); II. Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo (10 pontos); III. Aprofundamento do conteúdo (10 pontos).	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2.A prova será realizada no formato presencial.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Projetor de imagem e cabo com conexão HDMI, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Conexão de Internet via roteamento de Smartphone, computador, caixa de som, microfone, passador de slides, ponteira laser, amostras para fins didáticos.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos dois itens anteriores.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos (6 pontos); III. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Adequação vocabular, uso da norma culta, fluência verbal e linguagem técnica (8 pontos); II. Postura e movimentação no espaço e no tempo, contato visual, dicção e atitude acadêmica (7 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (15 pontos). II. Relação da teoria e prática (10 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5,0 pontos). IV. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; 56 a 59 minutos: 4 pontos; 51 a 55 minutos: 7 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 35 a 39 minutos: 7 pontos; 31 a 34 minutos: 4 pontos; tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Mecânica dos Solos

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação na área de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,005 ponto por horas-aula	
3	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação exceto as áreas dos itens 1 e 2 desta Tabela.	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,0025 ponto por horas-aula	
4	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu na área de Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da pós-graduação stricto sensu. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,015 ponto por horas-aula	
5	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu exceto as áreas do item 4 desta Tabela.	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas	0,0075 ponto por horas-aula	
6	Orientação de aluno de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização lato sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados	0,50 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	1,0 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	2,0 pontos por orientação concluída	
9	Co-orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,2 ponto por orientação concluída	
10	Co-orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado	0,4 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,30 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,15 ponto por mês	
3	Estágio de pós-doutorado em áreas exceto as de Geotecnia/Mecânica de Solos, e Ciência do Solo com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
4	Estágio de pós-doutorado em áreas exceto as de Geotecnia/Mecânica de Solos, Ciência do Solo sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	
5	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de pesquisa na área de Geotecnia/Mecânica de Solos ou na área de Ciência do Solo	Cópia da declaração da instituição de pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período	0,2 ponto por mês	
6	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de pesquisa nas áreas Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil	Cópia da declaração da instituição de pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período	0,1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
6	Comissões (Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação, de Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Conselho da Unidade Acadêmica, ou de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação)	Portaria emitida pela IES: reitoria, Pró-Reitoria e outros	0,03 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica deste edital em periódico indexado com corpo editorial, classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPEs, considerando o quadriênio 2021-2024, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo - 3 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica deste edital em periódico indexado com corpo editorial, classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPEs, considerando o quadriênio 2021-2024, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo - 1 pontos por artigo	
3	Trabalho completo na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação	0,10 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido na subárea temática específica deste edital, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais ou Nacionais	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento	0,10 ponto por trabalho	
5	Autoria, edição, tradução e organização e/ou coordenação de livros na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	3,0 ponto por livro	
6	Autoria de capítulo de livro na subárea temática específica deste edital, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação	1,0 ponto por capítulo	
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica deste edital	Cópia da carta de registro	4,0 ponto por patente ou licença registrada	
8	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,05 ponto por participação	
9	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,15 ponto por participação	
10	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,025 ponto por participação	
11	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava se matriculado	0,08 ponto por participação	
12	Livre-Docência defendida em Geotecnia, ou Mecânica de Solos, ou Ciência do Solo	Cópia da Tese	30 pontos	

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEp nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Diário Oficial da União

Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

Acesso livre e gratuito às edições

Disponibilidade imediata no momento da publicação

Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.

Edições completas e certificadas

Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)

Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional

www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

App Store

Google Play

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026072700098

98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.